



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

RESOLUÇÃO Nº 009/2022
DE 21/02/2022

"Incluir Serviço de Saúde da Tabela de Valores, Anexo II da Resolução Nº 048/2021 de 17 de Dezembro de 2021, Retificação da Resolução Nº 045/2021 de 30 de Novembro De 2021".

O Presidente e o Diretor Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, diante da necessidade de adequação na Tabela de Valores para o exercício de 2022.

Resolvem:

Art. 1º - Incluir Serviço de Saúde da Tabela de Valores, Anexo II da Resolução Nº 048/2021 de 17 de Dezembro de 2021, Retificação da Resolução Nº 045/2021 de 30 de Novembro De 2021.

Descrição	Valor
Manobra de Posicionamento - (Manobra de Epley, Manobra de Gufoni, Manobra de Yacovino) - por manobra	R\$ 150,00
Avaliação Clínica Pré-Operatória	R\$ 100,00

Art. 2º - Alterar Serviço de Saúde da Tabela de Valores, Anexo II da Resolução Nº 048/2021 de 17 de Dezembro de 2021, Retificação da Resolução Nº 045/2021 de 30 de Novembro De 2021.

Descrição	Valor de:	Valor para:
Consulta Médica Especializada em Reumatologia	R\$ 45,00	R\$ 50,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 21 de Fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral